PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG

A Leiloeira Sandra de Fátima Santos, JUCEMG 1061, torna público que, a mando da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG, realizará o leilão 001/2024, dos Veículos Inservíveis na forma Online e Presencial na data de 05 de Agosto de 2024 às 13:00horas. Os bens de propriedade da Prefeitura poderão ser examinados pelos interessados no endereço Pátio da Prefeitura, Rua Diamantina, s/n, Bairro Liliane, Carbonita – MG, na data do dia 29/07/24 ao dia 02/08/24 no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e no dia 05/08/24 de 07:00h até as 12:00h O leilão será realizado no endereço: Galpão da Feira, situado à Rua Sebastião Lopes Canuto S/N°, Centro , Carbonita – MG e no site www.sandrasantosleiloes.com.br.

Informações, fotos e edital no site www.sandrasantosleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 9 8809-4182.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG

• **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024** - Processo Administrativo nº 018/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoa física (fisioterapeuta) para prestação de serviços no atendimento de crianças com deficiência (PcD), atuando junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 08/07/2024 até o dia 30/07/2024, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05 de julho de 2024. Laerte Alves Martins de Oliveira - Agente de Contratação.

• **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024** - Processo Administrativo nº 019/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoa física (EDUCADOR FÍSICO) para implantação do projeto MAIS ESPORTE, criado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no sítio do Município (https://www.itanhomi.mg.gov.br), também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. Período de recebimento de documentos para a PRIMEIRA CHAMADA: de 08/07/2024 até o dia 30/07/2024, nos seguintes horários: 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. O Município continuará a receber pedidos de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, sendo que os novos credenciados farão parte do cadastro reserva para eventual segunda chamada. Local do recebimento dos documentos: Avenida JK, nº 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05 de julho de 2024. Laerte Alves Martins de Oliveira - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

O **CONDOMÍNIO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO POSITANO**, devidamente registrado na matrícula 45.587 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte (doravante referido como 1º CRIBH), inscrito no CNPJ sob o nº 39.827.512/0001-61, localizado na Rua Tereza Mota Valadares, nº 359, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-160, representado por sua Comissão de Representantes; efetuará em **público leilão** a venda, promessa de venda ou de cessão, ou a cessão da quota de terreno e correspondente parte construída e direitos, bem como a sub-rogação do contrato de construção relativos ao imóvel e seus direitos e obrigações abaixo descritos no presente edital. **1 –** A Comissão de Representantes do Condomínio dos Adquirentes do Edifício Positano foi devidamente eleita na Assembleia Geral do Condomínio de 11/12/2023, cuja ata encontra-se registrada perante o cartório do 1º ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (doravante referido como RTDBH) sob o n.º 01.688.253, estando a mesma investida em todos os poderes conferidos pela legislação, mormente aqueles descritos nos §§ 3º, 4º, 5º e 12º inciso II, do artigo 31-F e §5º do artigo 63, todos da lei federal n.º 4.591/64, bem como investida nos poderes constantes na referida ata da Assembleia de 11/12/2023 e nos poderes conferidos nas demais atas de Assembleias Gerais do Condomínio, abaixo citadas no presente edital. **2 -** O objeto do presente leilão é constituído pelos direitos aquisitivos do imóvel, cuja qualificação, áreas características e especificações estão constantes na **matrícula 165.249** do 1º CRIBH: **Apartamento 701** do Edifício Positano, em construção na Rua Tereza Mota Valadares, 359, bairro Buritis, em Belo Horizonte – Minas Gerais, com direito às vagas de garagem 09 e 10 e sua respectiva fração ideal de 0,04333 do terreno constituído pelo lote 08 do quarteirão 15 do Bairro dos Buritis; bem como todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel e à parte construída adicionada. O imóvel encontra-se em construção pelo regime de administração ou a preço de custo a ser suportado pelos condôminos, tendo sido sua antiga incorporadora (Hoje Engenharia Ltda.) destituída do cargo de incorporadora, tudo conforme constante da averbação Av-13 da matrícula 165.249 do 1º CRIBH. O imóvel objeto deste leilão está gravado com os seguintes ônus que obstam e impedem a imediata transferência da propriedade ao arrematante, ficando a transferência desta postergada até o momento em que houver o cancelamento das mesmas, ou o pagamento dos credores das ações judiciais que geraram tais ônus, conforme matrícula expedida em 28/06/2024: **a)** Indisponibilidade averbada na Av-7 da matrícula 165.249 do 1º CRIBH; e **b)** Indisponibilidade averbada na Av-8 da matrícula 165.249 do 1º CRIBH; das quais se dá plena ciência aos pretendentes à arrematação. Ambas as indisponibilidades são oriundas de ações trabalhistas propostas em desfavor de Gustavo Bahia Cerqueira Viana, sócio da Hoje Engenharia Ltda., em nome de quem o imóvel ainda se encontra registrado, mesmo após a destituição que também está averbada na matrícula (na Av-13). **3 –** Todas as unidades autônomas do Edifício Positano e seus respectivos adquirentes estão sujeitos aos direitos e obrigações expressos na lei federal 4.591/64, bem como a todas as decisões tomadas nas Assembleias Gerais do Condomínio; ficando ciente o arrematante de que também estará sub-rogado em todos estes direitos e obrigações, tanto das Assembleias já realizadas, como das futuras Assembleias. Todas as atas das Assembleias Gerais do Condomínio, já realizadas, são públicas e estão registradas perante os Ofícios dos RTDBH, podendo ser previamente consultadas por todos os interessados. Os registros das atas são os seguintes: **1ª)** Assembleia Geral de 30/06/2021: registro n.º 01.627.654 do 1ºRTDBH. **2ª)** Assembleia Geral de 16/08/2021: registro n.º 01.629.432 do 1º RTDBH. **3ª)** Assembleia Geral de 25/11/2021: registro n.º 01.635.662 do 1º RTDBH. **4ª)** Assembleia Geral de 31/03/2022: registro n.º 01.643.213 do 1º RTDBH. **5ª)** Assembleia Geral de 30/03/2023: registro n.º 01.669.240 do 1º RTDBH. **6ª)** Assembleia Geral de 11/08/2023: registro n.º 1.402.501 do 2º RTDBH. **7ª)** Assembleia Geral de 11/12/2023: registro n.º 01.688.253 do 1º RTDBH. **8ª)** Assembleia Geral de 20/06/2024: registro n.º 01.703.298 do 1º RTDBH. **4 –** O local de realização do leilão será na sede da **GP Leilões**, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n.º 1.650, sala 42 do Condomínio Shopping Sul, bairro Carmo, Belo Horizonte – Minas Gerais; por um dos Leiloeiros Públicos Oficiais: **Dr. Emerson Moreira de Oliveira** (matriculado na JUCEMG sob o n.º 386) ou Dr. Francisco David Batista de Souza (matriculado na JUCEMG sob o n.º 1187). O leilão será realizado em **duas praças**, ambas no dia **15 de Julho de 2024,** sendo o horário da primeira praça às **10:00h (dez horas)** e o horário da segunda praça às **11:00h (onze horas)**. **5 –** O valor mínimo para arrematação na **primeira praça** do leilão dos direitos aquisitivos do Apartamento 701 é de **R$892.197,18 (oitocentos e noventa e dois mil cento e noventa e sete reais e dezoito centavos)**, que corresponde à **soma** dos valores abaixo discriminados: **5.1)** o valor total do desembolso efetuado pelo condômina inadimplente, adquirente do Apartamento 701, para a quota do terreno e a construção, à Hoje Engenharia Ltda., atualizado pelo INCC-FGV até 30/06/2024: **R$548.236,36** (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); **5.2)** o valor total do débito atualizado com os encargos de mora, da condômina inadimplente adquirente do Apartamento 701, perante o Condomínio de Construção (aportes/contribuições/taxas de condomínio) para a quota do terreno e para a construção, até a data de **03/07/2024**: **R$312.691,65** (trezentos e doze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); **5.3)** multa compensatória, em favor do Condomínio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor definido no item 5.2: **R$31.269,16** (trinta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). **6 –** O valor mínimo para arrematação na **segunda praça** do leilão dos direitos aquisitivos do Apartamento 701 é de **R$312.691,65** (trezentos e doze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde a: **6.1)** o valor total do débito atualizado com os encargos de mora, da condômina inadimplente adquirente do Apartamento 701, perante o Condomínio de Construção (aportes/contribuições/taxas de condomínio) para a quota do terreno e para a construção, até a data de **03/07/2024**: **R$312.691,65** (trezentos e doze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). **7 –** Sobre o valor efetivo da arrematação, seja em primeira ou em segunda praça, **ainda incidirá a obrigação de pagamento, pelo arrematante**, da comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor efetivo da arrematação e do reembolso de todas as despesas havidas com o procedimento da notificação e do leilão a serem apresentadas aos interessados no momento da realização de cada uma das praças, como por exemplo: valores despendidos com a publicação de editais, emolumentos para notificação, dentre outros aplicáveis. O arrematante fica ciente de que todas as despesas de futura transferência da propriedade da unidade arrematada, tais quais: emolumentos de registro, ITBI e todas as demais despesas aplicáveis correrão por conta do arrematante. **8 –** Do preço que for apurado no leilão, em qualquer das duas praças, serão deduzidas: as quantias em débito com o Condomínio de Construção atualizadas (itens 5.2 ou 6.1 deste edital), todas as despesas ocorridas (item 7 deste edital), bem como a multa compensatória de 10% (item 5.3 deste edital), quando houver saldo para se deduzir a multa. A soma destes valores verterá em benefício do Condomínio, com exceção da condômina inadimplente (adquirente do imóvel leiloado), à qual será entregue o saldo remanescente, se houver, com as ressalvas legais. **9 -** A forma de pagamento do valor de arrematação será através de **02 (dois) cheques ou PIX ou transferência eletrônica direta (TED)**, sendo: o primeiro em favor do Condomínio, relativo ao valor integral da arrematação somado ao valor de todas as despesas havidas com o procedimento do leilão e o segundo em favor do leiloeiro, relativo à sua comissão. **10 –** O arrematante fica ciente de que o imóvel se encontra em construção e assumirá o passivo do imóvel arrematado perante o Condomínio. Este passivo, apurado na data de **03/07/2024**, totaliza **R$120.551,50 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, tratando-se dos aportes/contribuições/taxas de condomínio já aprovados em Assembleias Gerais do Condomínio, cabíveis à unidade 701, a serem pagos de 20/07/2024 a 20/05/2025. O arrematante fica ciente, ainda, que o valor do passivo do imóvel **não é definitivo/fixo, porque o passivo poderá ser alterado em decorrência de novas deliberações a serem tomadas pelos condôminos em futuras Assembleias Gerais do Condomínio**, estando o mesmo submetido e obrigado a cumprir todas estas decisões, nos termos da lei 4.591/64, mormente do §12º do artigo 31-F. Fica o arrematante ciente de que a forma e os valores de pagamento (número de parcelas, valor das parcelas, datas de vencimento, encargos e demais definições de forma de pagamento) do passivo do bem imóvel é determinado pelas deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do Condomínio. Os custos com pagamento de todos os tributos e demais obrigações relativas ao empreendimento e ao imóvel ora leiloado, serão de responsabilidade do arrematante na proporção dos direitos aquisitivos do imóvel arrematado, inclusive tributos e passivos vencidos, que eventualmente vierem a ser apurados. O arrematante passará, portanto, a ter todos os direitos e obrigações dos demais condôminos/adquirentes do Edifício Positano, inclusive de votar nas Assembleias Gerais, enquanto adimplente com suas obrigações contratuais ou com aquelas decididas e criadas nas Assembleias Gerais do Condomínio. **11 –** Na realização das praças, os condôminos gozarão de direito de preferência em detrimento de terceiros, em caso de propostas idênticas. O arrematante fica ciente de que, caso haja arrematação, o Condomínio, por decisão unânime na Assembleia Geral que será realizada às 19:00h, em primeira chamada, e às 19:30h, em segunda chamada, do dia 15/07/2024 (dentro do prazo de 24 horas após a realização do leilão final), em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem arrematado, caso em que serão adjudicados ao Condomínio. Em sendo exercida tal faculdade pelo Condomínio, este notificará o arrematante de tal decisão, reembolsando-lhe os valores pagos pelo arrematante; o que deverá ocorrer num prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de realização do leilão. **12 -** Caso não haja arrematação, nem na primeira e nem na segunda praças, o Condomínio, através de sua Comissão de Representantes, deverá exercer o direito de adjudicação sobre os direitos aquisitivos do imóvel levado a leilão pelo preço mínimo de arrematação designado para a segunda praça, hipótese em que tal imóvel passará a pertencer ao estoque do Condomínio. **13 –** Ficam também notificados da realização deste leilão a condômina inadimplente e seu eventual cônjuge, caso a mesma tenha contraído núpcias, herdeiros ou sucessores para não alegarem desconhecimento ou ignorância.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.
Comissão de Representantes do Condomínio dos Adquirentes do Edifício Positano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.081/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) equipamento Vitreófago para realização de cirurgias oftalmológicas, mediante contrato anual, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 19/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou **www.ipsemg.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 05 de julho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça de Primeira Instância.Comarca de Belo Horizonte / 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900. **PROCESSO Nº: 5104419-18.2016.8.13.0024. CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). AUTOR: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. RÉU/RÉ: ALESSANDRO MIRANDA MENDES.** COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3a VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 5104419-18.2016.8.13.0024, (OAB SP235738), Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL que BANCO BRADESCO CARTOES S.A. - CNPJ: 59.438.325/0001-01 move contra ALESSANDRO MIRANDA MENDES - CPF: 852.723.296-00. É o presente edital para CITAR o requerido, ALESSANDRO MIRANDA MENDES, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação do Réu ao pagamento da quantia de R$ 47.405,97 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) atualizado até o dia 19/07/2016, aplicação de multa de dois por cento (2%), juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária referentes ao inadimplemento de cartão de crédito/compra, contratos n.º 376472662761003 - 376527357041001. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 25 de junho de 2024. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria da 3a Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 007/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha – MG, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, e como **FIDUCIANTE, JEPACA JOAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Sob o Nº 30.918.070/0001-94**, domiciliados à Rua São Miguel, nº 48, Bairro Vila Nossa Senhora dos Anjos, Varginha MG, CEP 37.006-060, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 007/2024 na modalidade On-Line, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 – VARHGINHA/MG: UM LOTE SEM BENFEITORIAS, SITUADO À RUA AURÉLIA RUBIÃO (ANTIGA RUA 04) LOTE 19, QUADRA N, BAIRRO MINAS GERAIS, EM VARGINHA/MG, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 76.289, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA MG, COM ÁREA TOTAL DE 275,00 m² (DUZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS). Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 14:00h, valor de avaliação R$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), e em segundo leilão, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 09/07/2024 a partir das 15:00h, valor de R$130.697,63 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. "A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador." PAGAMENTO:** A venda será realizada à vista, p arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br através do número **31-99615-7499**. com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de **5%** da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade **on-line** no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro, sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através dos e-mails; leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br.. **DO LEILÃO ON LINE:** Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas á arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link** – www.crleiloes.com.br.

CLÁUDIO LUIZ REIS ARAÚJO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. JUCEMG 658

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº CPS 005/2024. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA – SICOOB COPERSUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.739/0001-18, com sede na cidade de Três Pontas – MG, na Rua Américo Miari, nº 36, Centro, Três Pontas/MG, e como **FIDUCIANTE, Eduardo Menezes Ltda, CNPJ: 18.781.351/0001-42**, Endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 05 Centro Coqueiral MG – CEP: 37.235-000 e como **GARANTIDOR FIDUCIANTE, Eduardo Menezes CPF: 457.420.146-00** Endereço: Rua Getúlio Vargas, 36 – Centro – Coqueiral/MG – CEP: 37.235-000, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº CPS 005/2024 na modalidade **On-Line**, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **Lote 001 – COQUEIRAL/MG: GALPÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUIDA DE 1.538,55 M² (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO VIRGULA CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), E COM ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 1.387,58 M² (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO VIRGULA CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 05, CENTRO, COQUEIRAL MG CEP: 37.235-000, IMOVEL RESIDENCIAL COM 03 QUARTOS, 02 BANHEIROS COZINHA E SALA, COBERTA POR LAJE E TELHA COLONIAL, IMOVEL COMERCIAL DIVIDIDO EM DUAS PARTES, NO SUBSOLO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 670,00 M², 02 BANHEIROS E ACABAMENTO BÁSICO EM LAJE, TERREO COM APROXIMADAMENTE 954,00 M², COM 04 BANHEIROS, MESANINO, PARTE DAS PAREDES REVESTIDAS EM CERAMICA, PISO DE GRANITO, APROXIMADAMENTE 50 VAGAS DE GARAGEM ENTRE COBERTAS E DESCOBERTAS, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 29.204, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA ESPERANÇA MG, Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 12/07/2024 a partir das 14:00h, valor de R$3.532.035,95 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), e em SEGUNDO LEILAO, se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 12/07/2024 a partir das 15:30h, valor de R$1.578.884,22 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** ***"A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador."*** **PAGAMENTO**: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes de pagamento, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br . com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do SICOOB COPERSUL, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), 5**%** (cinco por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), e **5%** (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executadas(s) a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na modalidade ***on-line*** *no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro*, sendo que o valor da comissão não compõe o valor do lance ofertado. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito á sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão em Proposta registrada em Cartório, através dos e-mails: leiloeiro@crleiloes.com.br e juridico@crleiloes.com.br **DO LEILÃO ON LINE**: Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar através do www.crleiloes.com.br e se habilitar com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas a arrematação. transferência, ITBI, despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes á documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97.**Maiores informações pelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link – www.crleiloes.com.br.**

A **LOJA DO LABORATÓRIO LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo número 22.001/2024, a Licença Ambiental Simplificada 0 – número 121/2024, para a atividade de Shopping Center e Centro Logístico de Distribuição, localizada à Rua LIMA DUARTE, 122, letra A, bairro SÃO CRISTOVÃO, Betim/MG.

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
URUCUIA - MG - CASA
1º Leilão: 22/07/2024, a partir das 12h00. * 2º Leilão: 25/07/2024, a partir das 12h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Urucuia-MG.** Bairro Rutilante. Rua Alipia Golçalves Lisboa, 91 (Lt. 11 da qd. 56), esquina c/ Rua Vicente Vieira. **Casa**. Áreas totais: terr. 336,00m² e constr. 172,20m² (lançada no IPTU 142,41m²). Matr. 7.660 do RI da Comarca de Arinos/MG. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da atual denominação do logradouro, inclusive, da divergência da área construída, apuradas no local com as lançadas no IPTU e averbadas no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 22/07/2024, a partir das 12h00. Lance mínimo: **R$ 3.480.474,55. 2º Leilão**: 25/07/2024, a partir das 12h00. Lance mínimo: **R$ 311.919,65** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES
FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931
CNPJ: 17.433.210/0001-76 Insc. Estadual: Isento
Rua Gama Neto, 1.120 – Tel. (31) 3642-3530
Bairro Barreiro do Amaral — CEP: 33015-620
E-mail: gerencia@cmcbh.com.br
Santa Luzia – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Clube Mineiro de Caçadores, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 56 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DO CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 56, caput, do Estatuto Social, a ser realizada na sede social do Clube, à R. Gama Neto, 1.120, bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia – MG, no dia 20 de julho de 2024 às 09:00h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou às 09:30h (30 minutos depois), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, cuja pauta será a RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2023, que elegeu o Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2024.

Santa Luzia, 8 de julho de 2024.
André Von Bentzeen Rodrigues
Presidente do CMC

André Von Bentzeen Rodrigues
Presidente do Clube Mineiro de Caçadores

SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A. ("Companhia") CNPJ/MF nº 23.921.007/0001-41 NIRE 3130011365-5
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local da Assembleia: Ao 15 dia do mês de abril de 2024, às 9h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270. **Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, Transportes Pesados Minas S.A., neste ato, representada pelo Sr. Sandro de Castro Gonzalez, Diretor e Alfonso de Castro Gonzalez, Diretor e Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por sua procuradora Simone Torres de Oliveira, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações**: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no Jornal Hoje em Dia, págs. 02 e 03 da edição impressa de 06 e 07 de abril de 2024 e duas páginas da edição digital de 06 de abril de 2024. Dispensada, na forma do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, a publicação de aviso de disponibilidade dos documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Sandro de Castro Gonzalez, que convidou o Sr. Alfonso de Castro Gonzalez para secretariá-lo. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) A lavratura da ata na forma sumária; (ii) Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, destinaçao dos resultados e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iv) Fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia; **Deliberações**: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas, tomaram as deliberações a seguir: (i) Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) Aprovado o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Aprovada a distribuição para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$31.575.527,07 (trinta e um milhões quinhentos e setenta cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) da seguinte forma: a) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R$ 1.578.776,35 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei no 6.404/76; b) a destinação de R$7.499.187,68 (setemilhões quatrocentos e noventa e novemil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para a constituição da reserva especial de dividendos; c) a destinação do montante de R$22.497.563,04 (vinte e dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) para a constituição da reserva de lucro a realizar, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1o do artigo 197 da Lei no 6.404/76; e (iv) aprovaram o montante de até R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) como limite global para remuneração dos Administradores da Companhia durante o exercício de 2024; (**Quórum da Deliberação**: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições; **Conselho Fiscal**: Não há um Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, conforme livro de atas de assembleia geral: Transportes Pesados Minas S.A., representada por Sandro de Castro Gonzalez, Diretor e Alfonso de Castro Gonzalez, Diretor e Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Simone Torres de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio que se encontra na sociedade. Belo Horizonte/MG 15 de abril de 2024. **Sandro de Castro Gonzalez** - Presidente da Assembleia. **Alfonso de Castro Gonzalez** - Secretário da Assembleia. **Transporte Pesados Minas S.A**. **Novonor Properties Parcerias S.A**. - Em Recuperação Judicial. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o no 11796940 em 26/06/2024 da Empresa SPE SAUDE PRIMARIA BH S.A., Nire 31300113655 e protocolo 243580525 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 820F2F4762A68315B62B07A1883524154343AC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe no do protocolo 24/358.052-5 e o código de segurança SkLG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Unidas Locadora S.A.

CNPJ nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Junho de 2024

I - Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Junho de 2024, às 9 horas, na sede social da Unidas Locadora S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, Salas 32 e 33, Edifício Boulevard Corporate Tower, bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070. **II - Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Laura Rymsza Barbosa, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) realização da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia, em série única, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente); (ii) autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato, celebrarem todos e quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas sem limitação, (a) o Termo de Emissão (conforme abaixo definido); (b) a contratação de prestadores de serviços relacionados à Emissão; e (iii) ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **V. Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram: **(i)** a realização da Emissão, nos termos e condições a serem estabelecidos no "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Unidas Locadora S.A.*", no montante total de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), com as demais condições definidas no Termo de Emissão; **(ii)** a autorização expressa à Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia para negociar, formalizar, efetivar e administrar as deliberações tomadas nesta reunião, bem como a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo a celebração de eventuais aditamentos a esses documentos, necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à celebração: (i) do Termo de Emissão; (ii) do Contrato de Distribuição; (iii) da contratação dos prestadores de serviços inerentes às Notas Comerciais Escriturais, incluindo o Escriturador. A Diretoria também poderá realizar a publicação, o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Emissão perante os órgãos competentes e os registros necessários perante à B3. **(iii)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente. Laura Rymsza Barbosa - Secretária. Conselheiros: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; Henrique Carsalade Martins; Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; Patrick Magalhães Von Schaaffhausen; Felipe Melo Franco Abud e Leonardo Augusto Oliveira Kutova. Curitiba, 28 de Junho de 2024. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Laura Rymsza Barbosa -** Secretária.

Fique bem informado
todo dia
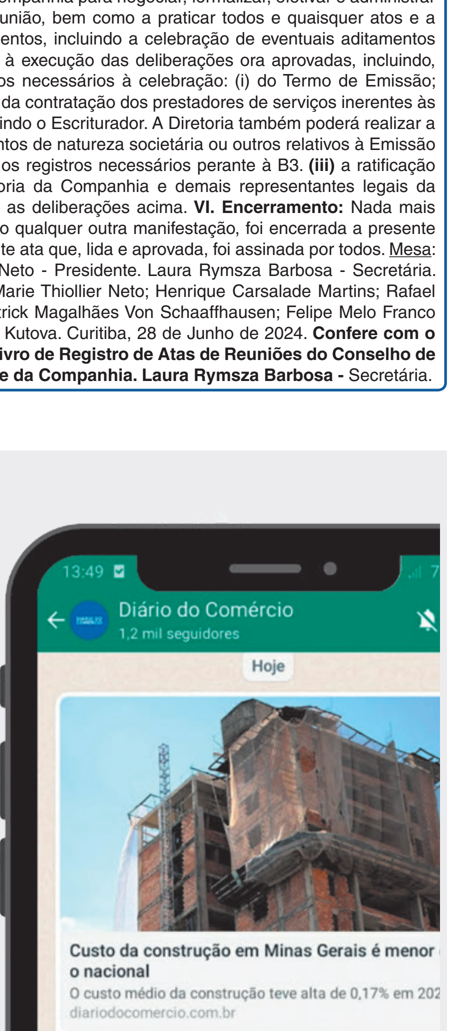
Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode